



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.700, DE 25 DE JUNHO DE 2007

**Convoca a 3ª Conferência Municipal da
Cidade e dá outras providências.**

O Sr. Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, da Resolução Normativa nº 4, de 6 de dezembro de 2006, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 51.762, de 18 de abril de 2007, **decreta:**

Art. 1º – Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 1º de maio a 31 de agosto de 2007, sob a coordenação da Assessoria Jurídica, neste ato representado pelo Dr. Luciano Nunes de Viveiros.

Art. 2º – A 3ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social” e do tema “Avançando na gestão democrática das cidades”.

Art. 3º – O Assessor Jurídico instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo.

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 25 de junho de 2007.



Jair Capodifoglio
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura